



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04607/2012, DE 1 DE MARÇO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000019 - DOACAO VALORES RECEBIDOS

00045 - 08.243.4001.2152 - 33903000 5.500,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000019 - DOACAO VALORES RECEBIDOS

00052 - 08.243.4001.2152 - 44905200 3.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 9.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de março de 2012


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal